

Processo n. 649268/2020

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 10/2020

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

<p>OBJETO: Termo de Fomento para promover o repasse de recursos financeiros visando o custeio de despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil para o atendimento de 100 (cem) alunos da educação infantil.</p>
<p>CONTRATANTE: Município De Várzea Grande/MT- Secretaria Municipal de CONTRATADA: CEAF - Centro de Estudo e Assistência a Família CNPJ: 12.868.120/0001-94 ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Comandante Henrique, S/N, Comunidade Apostolo São Paulo, bairro Mapim, Várzea Grande/MT, Representada por sua Presidente, a Senhora MARA JAQUELINE DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob N. 632.430.401-91.</p>
<p>VIGÊNCIA: Fevereiro a novembro 2020.</p>
<p>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei de Licitações e Contratos N.8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n. 70/2016, na Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, do Decreto Federal n. 8.726/2016 e no plano de Aplicação apresentado pela Instituição.</p>
<p>JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1494, de 20 de junho de 2007, assegura recursos constitucionalmente vinculados para todas as etapas e modalidades da Educação Básica. No Brasil a Educação Infantil desenhou uma trajetória histórica em que o Estado formulou e estimulou uma política de atendimento baseada na parceria com instituições privadas sem fins lucrativos, Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais, principalmente no que diz respeito às crianças de zero a três anos, como forma de não ficar totalmente ausente deste atendimento. Assim, mesmo estando claro que a obrigação do Estado com a Educação Infantil deve ser efetivada pela expansão da Rede Pública, a Parceria entre o Poder Público e Instituições Educacionais sem fins lucrativos foi e é uma realidade que assegura, na maioria dos municípios, o atendimento a um número significativo de crianças, em geral. Assim, em atendimento ao disposto no artigo 9º, Inciso IV. Do Decreto 070/2016, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, entendendo que a parceria deve ser realizada com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo. Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a CEAF – Centro de Estudo e Assistência a Família. O objetivo é de contribuir para o processo de inclusão do aluno com deficiência e seu atendimento educacional, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a necessidade de se firmar o convênio em tela parta que possamos cumprir com o dever constitucionalmente estabelecido ao município.</p>
<p>JUSTIFICATIVA DO PREÇO O valor a ser repassada para o CEAF – Centro de Estudo e Assistência à Família, entre fevereiro a novembro de 2020 no total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de educação infantil.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Sup. de Licitação
PMMG
Fls. Nº 111
4

Assim, devidamente justificado a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado entre Instituição para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de educação infantil, de fevereiro a novembro/2020, bem como havendo parecer jurídico emitido pela D. Procuradoria Municipal, fls. 93/96, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2020.

Benedita Santana Ponce
Benedita Santana Ponce

Subsecretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rafaela Vm Volcov
Rafaela Vitória Mendes Volcov
Técnica Administrativa - SMECEL

Processo n. 649268/2018

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 10/2020

Termo Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

- 1- Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Termo de Fomento firmado entre Instituição para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de educação infantil, de fevereiro a novembro/2020. Diante disso, justifica-se a contratação;
- 2- O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1494, de 20 de junho de 2007, assegura recursos constitucionalmente vinculados para todas as etapas e modalidades da Educação Básica.
- 3- Assim, em atendimento ao disposto no artigo 9º, Inciso IV. Do Decreto 070/2016, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, entendendo que a parceria deve ser realizada com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo. Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e o CEAF – Centro de Estudo e Assistência à Família.
- 4- O objetivo é de contribuir para o processo de inclusão do aluno com deficiência e seu atendimento educacional, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a necessidade de se firmar o convênio em tela para que possamos cumprir com o dever constitucionalmente estabelecido ao município.
- 5- Instada a se manifestar, a D. Procuradoria emitiu parecer favorável Municipal fls. 93/96, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento.
- 6- Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela D. Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação N. 10/2020, para a celebração do Termo de Fomento com o CEAF – Centro de Estudo e Assistência a Família, inscrita no CNPJ: 12.868.120/0001-94, com sede na Rua Comandante Henrique, S/N, Comunidade Apostolo São Paulo, Bairro Mapim, Várzea Grande/MT, com valor R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com vigência de fevereiro até novembro de 2020.
- 7- Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 06 de fevereiro de 2020.



Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer